



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000082 19 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

20/11/63

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Administração e Finanças
1963
12/11/63

DELIBERAÇÃO N.º 5 H.H. 10M 544/2A

- 2 -

Artº 4º - ... pelo Executivo.

§ Único - Os materiais eventualmente fornecidos pela Municipalidade serão cobrados pelo valor corrente na praça, acrescido das despesas de transporte e mais de 10% (dez por cento) de administração.

Artº 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro
de 1963

[Handwritten Signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito Municipal

AUTOR:- PREFEITO = MENSAGEM Nº 52 =

datil/vso.